



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.03.0564.001.00061-301

Reclamante: ANA AMÉLIA BARROS DA SILVA, CPF: 717.089.283-91, **Endereço:** Rua Anna Vitória da Silva Viana - 167, BLOCO 30-APT202 - Timbó - Maracanaú - CE – 61936-235, **Telefone:** (85) 98715-1976

Reclamada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CNPJ:** 07.040.108/0001/57 **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500 (Shopping Riomar, piso E2, loja 247), **Bairro:** Papicu, **Cidade:** Fortaleza-CE, **CEP:** 60.176-065.

Aos 15 de janeiro de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, a estagiária de Direito Samara Thereza Rebouças Fraga e o preposto da parte reclamada, o sr. George Cipriano Mina Galdino, inscrito no CPF de nº 025.691.653-52, e-mail: george.galdino@cagece.com.br, este último com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao preposto da empresa reclamada, A Cagece esclarece que encaminhamos uma equipe em 23/03/2026, por iniciativa da Cagece, atendido interno n213453339, para a execução do serviço de verificação de consumo medido, sendo cancelado ato da visita da nossa equipe pela cliente, informando que irá protocolo administrativo, o que não ocorreu. Referente a notificação de violação do lacre da ligação de água e hidrômetro desconectado, informamos que mesmo para efeito de negociação, será cancelado. Temos como proposta, para efeito de negociação, o cancelamento do Termo de Ocorrência reclamado, e caso a reclamante autorize, faz-se necessário a execução do serviço de verificação de consumo medido (identificação de possíveis vazamentos visíveis, ocultos ou indícios de retirada de vazamentos), e caso não apresente vazamentos ou indícios, a execução da verificação de hidrômetro, pois o equipamento de medição, apresentou leitura idêntica nas emissões das competências 06/2025 à 09/2025 (0202), retornando a registrar volume consumido à partir da competência 10/2025 até a presente data. **Agendado para vistoria no dia 11/05/2026 – período da manhã (08h a 12h), qualquer alteração o Sr. George entrará em contato para informar.**

Facultada a palavra novamente a parte autora, a consumidora aceitou a fiscalização em seu apartamento, para uma averiguação mais detalhada. Informou ainda o seu telefone de contato: **(85) 98715-1976.**

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, e solicitou o reagendamento da audiência, para que fosse feito uma nova visita técnica para averiguar com mais detalhes, foi aceita pela consumidora a remarcação de uma nova audiência. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto, defesa administrativa.

Ante o exposto, e diante da solicitação da reclamada, com pedido de redesignação de audiência, redesigno nova audiência de conciliação para que a empresa demandada realize uma nova visita técnica na residência da consumidora, e em nova audiência traga um parecer em definitivo para a demanda constante nos autos deste processo administrativo.

Dito isto, redesigno nova audiência de conciliação para o dia 08 de JUNHO de 2026 às 10h00, ficando desde já notificadas as partes reclamante e reclamada para audiência vindoura.

LINK DA AUDIÊNCIA: <https://meet.google.com/qcc-qoah-vet>

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e a preposta da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 06 de maio de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro.

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliador Procon Maracanaú

Ana Amélia Barros da Silva

ANA AMÉLIA BARROS DA SILVA (Reclamante)

PRESEÇA VIRTUAL

George Cipriano Mina Galdino (Preposto)
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Reclamada)

